



MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sessão de 18 de dezembro de 2014)

Moção

Sobre os despedimentos no Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social

A Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, em sessão ordinária a 18 de dezembro de 2014, repudia a decisão do Governo de redução imediata de 697 postos de trabalho no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, empurrando para a designada “requalificação” os trabalhadores, dos quais 89 são trabalhadores do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal.

A realidade vem comprovar que a requalificação, tal como o anterior regime de mobilidade criado pelo Governo do PS, se trata efetivamente de um primeiro passo para o despedimento e de um profundo desrespeito pelos trabalhadores.

A situação é especialmente grave e merece todo o nosso repúdio, por quanto a saída destes trabalhadores põe em causa a continuidade da prestação de serviços, bem como a qualidade dos mesmos, afeta negativamente a qualidade de vida das populações e põe em causa a prossecução de políticas públicas na área da proteção social.

Os Municípios não foram ouvidos neste processo, tão pouco lhes foi comunicada qualquer decisão governamental ou impacto que esta poderá ter nos seus territórios.

A exemplo de outros, também no Concelho de Alcácer do Sal são postos em causa nomeadamente o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e os Serviços de Ação Social de Alcácer do Sal, uma vez que a passagem ao regime de

requalificação implicará que a Comissão fique sem presidência e sem o representante obrigatório da Segurança Social com funções na CPCJ de Alcácer do Sal e Grândola.

Por sua vez a desativação do Serviço de Ação Social de Alcácer do Sal implicará a desproteção das famílias mais vulneráveis por parte do Governo central, já que não terão interlocutor local a quem recorrer.

Num contexto de profunda crise económica e social, em que a atuação do Estado e dos seus serviços de segurança e proteção social deve ser o principal garante de justiça e equidade, é incompreensível a decisão de abdicar de quase 700 profissionais, num processo que se manifesta indigno, mas é igualmente condenável que o Estado deliberadamente prossiga uma política de desresponsabilização e entrega de uma das suas mais relevantes competências a terceiros, sem sequer ouvir, negociar ou simplesmente comunicar com os atores públicos locais de quem, aliás, se socorre regularmente para a garantia da proximidade fundamental nestes domínios.

A Assembleia Municipal de Alcácer condena esta decisão e exige a sua rápida reavaliação no sentido de garantir a continuidade da prestação dos serviços da responsabilidade dos Centros Distritais do Instituto de Segurança Social.

Alcácer do Sal, 18 de dezembro de 2014

Os Eleitos da CDU

Esta Moção foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2014.